

LEI N.º 105/98  
DE 20 DE MAIO 1998

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada RUA MARIO DA SILVA ARAUJO, o antigo Logradouro Público conhecido como rua “D”, localizada no Loteamento Parque das Perdizes, no bairro Cidade Nova.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 20 de maio de 1998.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
- PREFEITO -